

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.-**

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Pre-
feito Municipal de Jacupiranga, Esta-
do de São Paulo, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas e dando
cumprimento a Lei Municipal nº. 29/73,
de 19 de setembro de 1.973

D
E
C
R
E

ARTIGO 1º.-

A: Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial
de Cr\$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) necessário
à ocorrer despesas decorrentes da aquisição de um terreno para
construção de um Centro Comunitário.

23-ENCARGOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

- 4.0.0.0.0.-83 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0.0.-83 - Inversões Financeiras
- 4.2.1.0.0.-83 - Aquisição de imóveis..... Cr\$1.500,00

ARTIGO 2º.-

O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto
com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exer-
cício.

ARTIGO 3º.-


Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de setembro de 1.973.


-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE =
JACUPIRANGA, aos desenove (19) dias do mês de setembro de mil nove-
centos e setenta e tres (1973).-


-Paulo Corrêa de Lemos-
-Secretário-